



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD**

1 A os dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos,  
2 nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine Auditório da  
3 Unidade I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Doutora Liane Maria  
4 Calarge, em atendimento à Convocação nº 04/2015, reuniram-se os seguintes  
5 conselheiros: Prof. Márcio Eduardo de Barros - Vice-Reitor, Prof. Paulo Roberto dos  
6 Santos Ferreira – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof.<sup>a</sup> Jaqueline  
7 Severino da Costa – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof.<sup>a</sup> Rute  
8 Izabel Simões Conceição – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Prof. Caio Luis Chiariello –  
9 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; T.A. Marcos Antônio Dias Ribeiro – Pró-Reitor de Ensino  
10 de Graduação em exercício; Prof.<sup>a</sup> Kely de Picoli Souza – Pró-Reitora de Pós-Graduação e  
11 Pesquisa. A presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **01.**  
12 **Posse de Conselheiros:** Foram empossados os seguintes Conselheiros: Prof. Márcio Eduardo  
13 de Barros, Prof. Caio Luis Chiariello e o discente Vinicius Marques Lopes. **02. Análise do**  
14 **pedido de reconsideração da Resolução ad referendum nº 093/2015/CEPEC, referente aos**  
15 **estágios (Internato) dos discentes do 5º e 6º ano do Curso de Graduação em Medicina:** A  
16 presidente iniciou a reunião esclarecendo que a Comissão de Avaliação das Exceções à  
17 Suspensão do Calendário Acadêmico aprovou o pedido de validação das atividades de  
18 Internato realizadas pelos discentes do Curso de Graduação em Medicina durante o primeiro  
19 semestre de 2015, porém não aprovou o pedido de autorização para continuidade do Internato  
20 no segundo semestre. Informou ainda que, como presidente do CEPEC, aprovou todas as  
21 decisões da Comissão através de resoluções emitidas ad referendum, de modo a respeitar a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

22 Comissão estabelecida democraticamente pelo Conselho e pelo Fórum Permanente da UFGD.  
23 A presidente apresentou os documentos pertinentes à pauta, destacando a notificação do  
24 Ministério Público Federal ao Hospital Universitário, que enfatizou a relevância das atividades  
25 de Internato desenvolvidas no hospital, bem como os possíveis danos da suspensão de tais  
26 atividades. O Conselheiro Paulo Ferreira lembrou que a suspensão do calendário acadêmico  
27 visou a preservação dos direitos dos discentes da UFGD que estão em greve, a exceção para os  
28 discentes do Curso de Graduação em Medicina também visa preservar os direitos desses  
29 alunos. O Conselheiro Marcos enfatizou que trata-se de um assunto polêmico e sugeriu que o  
30 Conselho solicite parecer do Procurador Federal. Lembrou ainda que na Consulta Pública sobre  
31 a suspensão do calendário acadêmico foi decidido que as atividades do segundo semestre não  
32 seriam iniciadas durante a greve. Destacou que as três categorias (discentes, técnicos e  
33 docentes) estão em greve, o que prejudica o andamento das atividades. A presidente esclareceu  
34 que o Procurador Federal já emitiu parecer favorável e informou que o documento foi enviado  
35 aos Conselheiros com a convocação e demais documentos da pauta. O Conselheiro Fábio  
36 Negrão informou que a Faculdade de Ciências da Saúde aderiu à greve, esclareceu que o  
37 Conselho não está discutindo a greve, apenas é preciso garantir os direitos dos discentes e o  
38 parecer do Procurador garante isso aos discentes do Curso de Medicina. Comunicou ainda que  
39 nenhuma Universidade Federal que aderiu a greve suspendeu as atividades do Internato.  
40 Destacou mais uma vez que a FCS não é contra greve, quer apenas que os direitos dos alunos  
41 sejam respeitados. O Conselheiro Cássio declarou que a não suspensão das atividades de  
42 Internato (desenvolvidas pelos discentes do 5º e 6º ano) irá apenas protelar o problema, pois no  
43 próximo ano o HU ficará sem atendimento, uma vez que os alunos do 4º ano ainda não estarão  
44 cursando o Internato. O Conselheiro Fábio esclareceu que a demanda do ano seguinte será  
45 suprida pelos discentes do 5º ano. A Conselheira Janete, presidente da Comissão de Avaliação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 das Exceções à Suspensão do Calendário Acadêmico, informou aos demais Conselheiros que o  
47 assunto foi amplamente discutido pela Comissão, houve, inclusive, uma solicitação semelhante  
48 dos discentes do Curso de Graduação em Psicologia e a decisão foi a mesma; acredita que a  
49 decisão do Conselho será a mais acertada. A Conselheira Thaise questionou se cabe ao CEPEC  
50 ou a Comissão decidir sobre este assunto. A presidente esclareceu que a Comissão é consultiva  
51 e o CEPEC deliberativo. O Conselheiro Márcio Barros lembrou que o calendário acadêmico  
52 dos discentes do Curso de Medicina já é diferente, pois as atividades do Internato iniciam-se  
53 em janeiro e encerram-se em dezembro. Além disso, o atendimento no HU depende dos alunos,  
54 os preceptores apenas supervisionam as atividades, os discentes as realizam de fato. Concordou  
55 com o Conselheiro Fábio esclarecendo que a FCS aderiu a greve, bem como os demais alunos  
56 do Curso de Medicina, mas as atividades essenciais, como o Internato e os atendimentos  
57 realizados pelos discentes do Curso de Psicologia, não podem ser suspensas. O Conselheiro  
58 Paulo Ferreira enfatizou que a greve tem por objetivo garantir direitos, a suspensão evitou que  
59 os alunos que aderiram à greve fossem constrangidos ou obrigados a participarem de aulas e  
60 atividades, da mesma forma, forcem quem não quer ou não pode participar da greve não é  
61 correto. O Conselheiro Matheus Irabi lembrou que a Comissão é composta por um número  
62 reduzido de representantes e, portanto, não é tão representativa quanto o CEPEC, então é  
63 natural que o assunto seja discutido novamente no Conselho, onde existem representantes das  
64 mais diversas áreas. O Conselheiro enfatizou ainda que os atendimentos realizados no HU são  
65 essenciais à comunidade regional e deve-se pensar em um modo de não prejudicar os  
66 atendimentos e a greve dos servidores do Hospital. O Conselheiro Fábio Negrão pediu a  
67 palavra para a professora Silvia Aparecida Oesterreich, Diretora da FCS. Em votação.  
68 Aprovado. A prof.<sup>a</sup> Silvia declarou que o abaixo-assinado enviado aos Conselheiros com a  
69 convocação demonstra a legitimidade do serviço prestado, bem como a disponibilidade dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 servidores, apenas da greve, disse ainda que a ausência dos alunos prejudica o atendimento e os  
71 Conselheiros devem se atentar ao inquérito do Ministério Público Federal, que certamente trará  
72 consequências jurídicas. Sugeriu que os Conselheiros favoráveis ao pedido de reconsideração  
73 dos discentes do Internato registrem seus votos em ata. A Conselheira Kely Picoli afirmou que  
74 certamente se a Comissão tivesse as informações que o CEPEC recebeu, teria tomado outra  
75 decisão, enfatizou que a FCS apresentou o abaixo-assinado, demonstrando que os servidores do  
76 HU continuam realizando suas atividades e poderão dar o suporte necessário aos discentes do  
77 Internato. Em votação. Aprovado com dezesseis votos favoráveis, abstenção da Conselheira  
78 Thaise e três contrários: Conselheiros Cássio, Fernando e Marcos. Nada mais havendo a tratar,  
79 a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e dezesseis  
80 minutos. E para constar, eu, Leticia Horbach Gonçalves, secretária, lavrei a presente Ata que,  
81 lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 12 de  
82 agosto de 2015.

83 T.A. Leticia Horbach Gonçalves \_\_\_\_\_

84 Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge \_\_\_\_\_

85 Prof. Márcio Eduardo de Barros \_\_\_\_\_

86 Prof. Paulo Roberto dos Santos Ferreira \_\_\_\_\_

87 Prof.<sup>a</sup> Jaqueline Severino da Costa \_\_\_\_\_

88 Prof.<sup>a</sup> Rute Izabel Simões Conceição \_\_\_\_\_

89 Prof. Caio Luis Chiariello \_\_\_\_\_

90 T.A. Marcos Antonio Dias Ribeiro (suplente) \_\_\_\_\_

91 Prof.<sup>a</sup> Kely de Picoli Souza \_\_\_\_\_

92 Prof. Marcio da Silva Figueiredo \_\_\_\_\_

93 Prof. Fábio Juliano Negrão \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 94 Profª. Thaise da Silva\_\_\_\_\_
- 95 Prof. Jorge Wilson Cortez\_\_\_\_\_
- 96 Prof. Fernando Augusto Alves Mendes\_\_\_\_\_
- 97 Profª. Rita de Cássia Bertolo Martins\_\_\_\_\_
- 98 Prof. Marcos Antonio da Silva\_\_\_\_\_
- 99 Prof. Cassio Knapp\_\_\_\_\_
- 100 Profª. Andrea Maria Araújo Gabriel\_ \_\_\_\_\_
- 101 Prof. Janete de Melo Nantes\_\_\_\_\_
- 102 T.A. Eduardo Barbosa Lenzi\_\_\_\_\_
- 103 Discente Matheus Martins de Araújo Irabi\_\_\_\_\_
- 104 Discente Vinicius Marques Lopes\_\_\_\_\_